

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 210 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, com base no arts. 7º, § 2º, 7º-A, 7º-C e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0002156/2021-40, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a 1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual de 2022, a ser realizada no dia 12 de julho de 2022, das 9h às 19h, para julgamento dos processos indicados pelos respectivos relatores no prazo regimental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PLENÁRIO**

ACÓRDÃOS DE 28 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.00334/2022-50

Relator: Jaime de Cassio Miranda

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Pará

Advogado: Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior (OAB/PA nº 3259) e outros

**E M E N T A**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR 90 (NOVENTA) DIAS.

**ACÓRDÃO**

Vistos relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 29 de junho do corrente ano, nos termos propostos pelo Relator.

Brasília-DF, 28 de junho de 2022.

Jaime de Cassio Miranda

Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.00332/2022-43

Relator: Jaime de Cassio Miranda

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Pará

Advogado: Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior (OAB/PA nº 3259) e outros